Câmara Municipal
Folha N.º 01
1º /06/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR EDSON BRAZ DOS SANTOS – TENENTE PM DA 3ª CIA IND DA 5ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, DE ITURAMA-MG"

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR EDSON BRAZ DOS SANTOS,** pelos seus serviços prestados junto a POLÍCIA MILITAR EM ITURAMA-MG, chefe do Núcleo de Justiça e Disciplina, da Assessoria de Comunicação e da Secretaria da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 01 de junho de 2020.

Vereador José Pichioni Filho

Comissão Especial para oferecer parecer
Sala das Sessões, 15/06/2020
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 15/06/20
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
11ª R. Ord. EM 15/06/2020
EM ___/___/___

Câmara Municipal
Folha N.º 02
17 / 06 / 2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

CURRICULUM VITAE (SÍNTESE)

TEN PM EDSON BRAZ DOS SANTOS

Chefe do Núcleo de Justiça e Disciplina, da Assessoria de Comunicação e da Secretária da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais

- 44 anos de idade;
- Filho primogênito de Milton Gomes dos Santos (falecido) e Maria do Socorro Braz dos Santos;
- Casado com Sandra Marques Maia Santos e pai de Reury Eduardo Maia Santos, 21 anos, e Anna Julia Maia Santos, 09 anos;
- Possui duas irmãs;
- Nasceu em Votuporanga e 13/08/1975 e se mudou para Iturama no ano de 1977, quando tinha dois anos de idade, residindo na fazenda Bela Vista, córrego da Tronqueira até aos 08 anos de idade, quando perdeu o pai em decorrência e um infarto fulminante no ano de 1983;
- Estudou as séries iniciais na então Escola Estadual Santa Rosa em Iturama, no ano de 1982 e 1983;
- Estudou na Escola Geraldo Alves Machado, na cidade de Álvares Florence/SP, onde cursou 3ª e 4ª séries nos anos de 1984 e 1985;
- De volta a Iturama, concluiu o ensino fundamental na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, nos anos de 1986 a 1990;
- Ainda com 11 anos de idade, no ano de 1986, começou a trabalhar, para ajudar a mãe viúva alimentar os três filhos, em serviços de lavoura de algodão e depois no comércio de Iturama;
- No ano de 1988, aos 12 anos, ingressou na Guarda Mirim de Iturama, onde foi encaminhado para trabalhar na empresa JD Materiais para Construção, permanecendo na Guarda Mirim por dois anos;
- De 1991 a 1993 cursou o ensino médio na Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa em Iturama;
- Permaneceu trabalhando na empresa JD até o ano de 1994, onde exerceu variadas funções, tais como entregas, cobranças, reposição de materiais e

outros;

- No ano de 1995 trabalhou para a ASFORAMA, como fiscal no laboratório de sacarose da Usina Coruripe em Iturama;
- Ainda no ano de 1995, no mês de dezembro, ingressou no Curso de Formação de Soldados na Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Iturama, concluindo o curso e formando Soldado de 1ª Classe no ano de 1996, tendo permanecido trabalhando em Iturama;
- No ano de 1997 foi aprovado em concurso interno da Polícia Militar para cursar o Curso de Formação de Cabos na cidade de Uberaba, sendo promovido a Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais no mesmo ano e designado para retornar a trabalhar em Iturama;
- No ano de 1999 foi aprovado em concurso interno para cursar o Curso Especial de Formação de Sargentos na cidade de Belo Horizonte, sendo, ao final do curso, aprovado e promovido a graduação de 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais e, novamente, designado para servir a sociedade na cidade de Iturama;
- Cursou o curso de Direito da Faculdade FAMA em Iturama de 2004 a 2008, colando grau no ano de 2009;
- Ainda em 2009 foi aprovado no exame de ordem da OAB;
- Em 2007 foi promovido por merecimento à graduação de 2º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais;
- No ano de 2011, após aprovação em concurso interno, foi matriculado no Curso Habilitação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais na Academia da Polícia Militar na cidade de Belo Horizonte, onde, ao final do curso, foi aprovado e promovido ao posto de 2º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais, e mais uma vez, designado para servir na cidade de Iturama;
- No ano de 2014 foi promovido por merecimento ao posto de 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais;
- Durante a sua carreira na Polícia Militar exerceu diversas funções, tais como: Policiamento Ostensivo a pé, Policiamento de Eventos, Radiopatrulhamento, Chefes de Seções de Inteligência, de Recursos Humanos, de Logística, de Orçamento e Finanças e participou de inúmeras ocorrências destacadas que foram objeto de vários agraciamentos;
- Ainda, em sua carreira da Polícia Militar, participou de vários cursos de aperfeiçoamento e de vários treinamentos;

Câmara Municipal
Folha N.º 03
1.º / 06 / 2020
Rubrama - MG

- **Possui em sua ficha funcional na Polícia Militar o registro de um total de 86 (oitenta e seis) recompensas e nenhuma punição;**
- **Já foi agraciado com 03 (três) medalhas de honra ao mérito na Polícia Militar de Minas Gerais, sendo: medalha de mérito militar grau bronze, medalha de mérito militar grau prata e medalha de mérito profissional;**
- **No ano de 2018 cumpriu os requisitos necessário para ser transferido para reserva remunerada (aposentar), e por opção e amor à profissão e à comunidade em que serve, permanece no serviço ativo;**
- **No ano de 2019 foi aprovado no exame de aptidão profissional na Polícia Militar de Minas Gerais e encontra-se apto a ser promovido ao posto de Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais.**
- **Atualmente exerce as funções de Chefe do Núcleo de Justiça e Disciplina, da Assessoria de Comunicação e da Secretária da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais**

Câmara Municipal
Folha N.º 04
1º/06/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 12/2020 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR EDSON BRAZ DOS SANTOS – TENTENTE PM DA 3ª CIA IND DA 5ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, DE ITURAMA-MG.

De autoria do Vereador José Pichioni Filho, verifico que o projeto em epígrafe, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edson Braz dos Santos, Tenente PM de Iturama-MG.

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

> **Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:**
>
> **XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.**

O Regimento Interno trata do tema, vajamos:

> **Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:**
>
> **...**
>
> **IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;**
>
> **...**
>
> **Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.**
>
> **...**
>
> **§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de 01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um) Mérito**

Câmara Municipal
Folha N.º 05
1º 09/2022
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

> **Desportivo por ano.**
> **...**
>
> **Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.**
>
> **§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito Desportivo tem, apenas uma discussão.**
> **...**
>
> **Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara**
> **Municipal:**
> **...**
> **IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;**

Verifico, porém, que o currículo deve estar devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso, e a priori vejo como possível a concessão de tal honraria, pois entendo que prestou como músico da banda municipal relevante serviço ao município.

Não vejo irregularidades no projeto em análise.

O projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial, vejamos:

> **Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.**

O quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de **2/3 (DOIS TERÇOS)**, conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial, reproduzo:

> **Regimento Interno**
> **Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:**
> **...**
> **IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;**

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos

Câmara Municipal
Folha N.: 06
1º/06/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 1 de junho de 2020

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Câmara Municipal
Folha Nº 07
02/06/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 12/2020 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR EDSON BRAZ DOS SANTOS – TENTENTE PM DA 3ª CIA IND DA 5ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, DE ITURAMA-MG.

Considerando equívoco no parecer exarado faço a devida retificação para constar que:

"Verifico, porém, que o currículo deve estar devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso, e a priori vejo como possível a concessão de tal honraria, pois entendo que prestou e presta, como Tenente da Policia Militar de Minas Gerais, relevantes serviço ao município."

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 2 de junho de 2020

David Tribioli Corrêa
Advogado

Câmara Municipal
Folha N.º 08
15/06/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 12/2020 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR EDSON BRAZ DOS SANTOS – TENENTE PM DA 3ª CIA IND. DA 5ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, DE ITURAMA-MG"

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PICHIONI FILHO

COMISSÃO: ESPECIAL

Os membros da Comissão Especial após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM nº 12/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que** — **preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

_____ __/__/__
Presidente

_____ __/__/__
Vice-Presidente

_____ 15/06/20
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 15/06/2020
O Presidente